COMUNICADO AOS ASSOCIADOS - PANDEMIA DE COVID-19

Diante do reconhecimento da pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde - OMS, o Município de Colider (MT), por intermédio dos **Decretos:** nº 027, de 23/03/2020, 28 de 27/03/2020 e 34 de 07/04/2020, determinou o fechamento temporário de nossa AABB, de modo a evitar aglomerações de pessoas e, consequentemente, reduzir a possibilidade de propagação do coronavírus.

A situação atual não tem precedente e a suspensão das atividades da AABB é uma medida alheia à vontade do clube, mas que inegavelmente responde aos interesses da sociedade, razão pela qual a administração da AABB atendeu à determinação do poder público e reconhece a importância da medida, que tem o objetivo prioritário de zelar pela saúde das pessoas.

A suspensão da frequência no clube pode resultar na diminuição de alguns gastos, mas a Associação permanece com a maioria das suas obrigações, quais sejam, pagamento de salários e encargos fiscais e trabalhistas, outros impostos e tributos em geral, além de despesas gerais com os cuidados de conservação e preservação das instalações do clube, de tal forma que, quando da reabertura do clube, os associados possam voltar a usufruir normalmente e com qualidade das áreas de recreação e lazer.

É importante destacar que a AABB é uma associação civil na forma estabelecida no Código Civil, em seus artigos 53 e seguintes, e como tal os associados, por interesse pessoal, assumem um compromisso com a entidade, com direitos e obrigações previstas no estatuto da associação, inclusive o pagamento de mensalidades. Lembramos que todos os recursos por ela auferidos são direcionados para a manutenção do clube e para geração de benefícios aos associados, coletivamente, sendo o recebimento das mensalidades dos associados sua receita mais nobre e relevante.

Assím, o questionamento sobre a interrupção/desconto na cobrança das mensalidades durante o período de suspensão temporária do clube, não é pertinente visto que o impedimento ao acesso ao clube é alheio ao desejo dos dirigentes, e que todos nós, associados, somos responsáveis, cada um no exercício do seu papel na associação, pela manutenção e o cuidado do bem coletivo que está sendo compartilhado por decisão e interesse de cada associado.

Face ao exposto, estamos certos da compreensão e colaboração de todos e esperamos que, em breve, possamos novamente compartilhar das alegrias que a nossa querida AABB nos proporciona.

Colider (MT), 08 de abril de 2020.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB COLIDER (MT)

João Airton de Souza

Presidente

Roman Romero da Silva

Vice Presidente Adm

André Luis da Silva de Oliveira

Vice-Presidente de Esportes